



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 615.190/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 119/2021

Contrato nº 2022/007.2

OBJETO Prestação de serviços de fornecimento de periódicos digitais e impressos

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70.160-900

Nome do Signatário:
CELSO DE BARROS CORREIA NETO

Cargo/Função:
DIRETOR GERAL

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA-ME

CNPJ/MF:
10.445.514/0001-04

Endereço:
SCLS Quadra 415, Bloco A, Loja 22 – Asa Sul

Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70.298-510

Nome do Signatário:
LEONARDO FELIPE GUEDES

Cargo
SÓCIO PROPRIETÁRIO

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 23/12/2021	Data de assinatura 02/02/23	Data de vigência 07/02/2023 a 06/02/2024
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 69.392,83 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)	Valor da Garantia: R\$ 3.469,64 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
--	---

Nota(s) de Empenho: 2023NE000459

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre do seguinte:

- a) Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/02/23, com amparo no artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO;
- b) Alteração do endereço de entrega do item 2 do objeto, discriminado no item 5.2.8 deste contrato;
- c) Alteração do órgão responsável pela gestão deste Contrato, do Departamento de Apoio Parlamentar para a Coordenação de Biblioteca do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados; e
- d) Reajuste de 5,90% sobre o valor contratado para o item 01, a partir de 07/02/23, considerando a variação acumulada do IPCA acumulado entre os meses de dezembro/21 a novembro/22.

O contrato ora aditado, com numeração alterada para 2022/007.2, passa a vigorar com sua redação modificada, inclusive na folha de rosto, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições.

“.....

1. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. O objeto do presente contrato é **a prestação de serviços de fornecimento de periódicos digitais e impressos, pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com as especificações técnicas descritas no EDITAL e nas demais exigências e condições expressas no referido instrumento e neste Contrato, observadas as quantidades descritas no Anexo Único.

1.2. Fazem parte do presente Contrato, para todos os efeitos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico n. 119/21 e seus Anexos;
- b) Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 119/21;

Proposta da CONTRATADA.

.....

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. **Para o Item 1 do objeto (Prestação de Serviços de Fornecimento de Jornais, Revistas e Periódicos por Meio de Acesso Eletrônico via Internet):**

5.1.1. A CONTRATADA deverá estar apta a fornecer *login* e senhas nominais de acesso individual para cada assinatura digital em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de início de vigência deste Contrato.



5.1.2. A CONTRATADA deverá fornecer assinaturas eletrônicas de jornais, revistas e periódicos, de acordo com a requisição e necessidade da CONTRATANTE, no decorrer da execução contratual.

5.1.2.1. As descrições e quantidades estipuladas no mapa estimativo constante do Anexo n. 1 ao Edital são meramente exemplificativas e servem apenas para fins de previsão de despesa e formação de propostas.

5.1.2.2. A CONTRATADA deverá cadastrar os *logins*/usuários e senhas observando o seguinte padrão:

Exemplo: cd0001@gmail.com

Senha: cd1237

Veículo	e-mail para Cadastro	Senha para Cadastro (*)
Exemplo 1	cdXXXX@dominio.com	cdXXXX

(*) O XXXX deverá ser um número de 4 dígitos

5.1.2.2.1. Os logins fornecidos para acesso eletrônico deverão, obrigatoriamente, iniciarem com a sigla cd (Câmara dos Deputados). A CONTRATADA não poderá complementar logins com sigla ou nome de outra empresa/outro órgão.

5.1.3. Reserva-se à CONTRATANTE o direito de suspender e reativar jornais, revistas ou periódicos ou substituí-los por outros que venham a ser solicitados pelos usuários.

5.1.3.1. As solicitações de suspensão e reativação ou de substituição das publicações deverão ser atendidas pela CONTRATADA em até 1 (um) dia útil, contado da ciência da comunicação formal do Órgão Responsável.

5.1.4. A CONTRATADA deverá proceder à alteração de senha e de usuário de acordo com as determinações do Órgão Responsável, em até 1 (um) dia útil, contado ciência da comunicação formal deste.

5.1.5. Não será aceito o fornecimento de apenas um *login* e uma senha para acesso concomitante a todas as assinaturas digitais.

5.1.6. A CONTRATADA deverá permitir acesso aos jornais, às revistas e aos periódicos por meio de navegadores e de aplicativos em computadores pessoais, tablets e smartphones, nas tecnologias disponibilizadas no mercado, tais como Windows, IOS e Android.

5.1.7. Nos acessos por meio de aplicativo, este deverá ser gratuito e estar disponível para os dispositivos e as plataformas descritos no subitem 5.1.6 deste Título.

5.1.8. Cada assinatura deverá permitir acesso simultâneo ao conteúdo do título por, no mínimo, dois dispositivos.

5.1.9. A CONTRATADA deverá corrigir eventuais problemas de acesso, providenciando a sua regularização junto aos veículos de comunicação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da ciência da notificação pelo Órgão Responsável.

5.1.10. Havendo problemas na disponibilização do conteúdo por parte dos veículos de comunicação, a CONTRATADA deverá imediatamente comunicar a ocorrência formalmente ao Órgão Responsável.



5.2. Para o Item 2 do objeto (Prestação de Serviços de Fornecimento de Jornais, Revistas e Periódicos Impressos):

5.2.1. A CONTRATADA deverá estar apta a dar início à prestação dos serviços em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de início da vigência deste Contrato.

5.2.2. A entrega dos jornais locais deverá ser efetivada até às 8h30. Para os jornais não editados localmente, o prazo será de 2 (duas) horas após o desembarque no aeroporto em Brasília

5.2.3. As revistas e os periódicos deverão ser entregues em até 2 (dois) dias após a data prevista para circulação no Distrito Federal ou data de disponibilização nas bancas de jornais do DF.

5.2.4. Quando da entrega for constatada falta de exemplar(es), a CONTRATADA terá o prazo de 12 (doze) horas para efetivar a entrega do(s) referido(s) exemplar(es), contadas a partir da ciência da comunicação formal do Órgão Responsável.

5.2.5. Findo o prazo constante do subitem anterior sem que a CONTRATADA tenha entregado o(s) exemplar(es) que falta(m), esse(s) será(ão) considerado(s) como não entregue(s), o que poderá acarretar multa conforme disposto no Título 10 deste Contrato.

5.2.6. Reserva-se à CONTRATANTE o direito de suspender e reativar jornais, revistas ou periódicos ou substituí-los por outros que venham a ser solicitados pelos usuários.

5.2.7. As solicitações de suspensão e reativação ou de substituição das publicações deverão ser atendidas pela CONTRATADA em até 72 (setenta e duas) horas, contadas da ciência da comunicação formal do Órgão Responsável.

5.2.8. Local de entrega: Biblioteca da Câmara dos Deputados/Seção de Aquisição, situada no Edifício Anexo II da Câmara dos Deputados, Térreo, sala 05, em Brasília-DF.

5.2.9. Os jornais deverão ser entregues encadernados e completos (admitindo-se a ausência de cadernos destinados especificamente a outras regiões).

5.2.10. É da responsabilidade da CONTRATADA o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

5.2.11. A distribuição ocorrerá durante todo o período de vigência deste Contrato.

7. DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

7.1. Considera-se órgão responsável pela gestão deste Contrato a COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA da CONTRATANTE, localizado no Edifício Anexo II, Térreo, Sala 05, que designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

”



E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

Leonardo Felipe Guedes
Sócio proprietário

**ANEXO ÚNICO****Item 1**

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. REAJ.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Correio Braziliense	31	R\$ 22,02	R\$ 682,62	R\$ 8.191,44
Folha De São Paulo	26	R\$ 25,37	R\$ 659,62	R\$ 7.915,44
Le Monde	6	R\$ 26,31	R\$ 157,86	R\$ 1.894,32
O Estado De São Paulo	28	R\$ 24,27	R\$ 679,56	R\$ 8.154,72
O Globo	29	R\$ 23,11	R\$ 670,19	R\$ 8.042,28
Valor Econômico	28	R\$ 27,61	R\$ 773,08	R\$ 9.276,96
Uol	2	R\$ 31,77	R\$ 63,54	R\$ 762,48
Oantagonista	4	R\$ 36,01	R\$ 144,04	R\$ 1.728,48
TOTAL JORNais	154		R\$ 3.830,51	R\$ 45.966,12
Carta Capital	6	R\$ 20,71	R\$ 124,26	R\$ 1.491,12
Exame	2	R\$ 16,84	R\$ 33,68	R\$ 404,16
Istoé	7	R\$ 20,78	R\$ 145,46	R\$ 1.745,52
Istoé Dinheiro	2	R\$ 20,87	R\$ 41,74	R\$ 500,88
Piauí	3	R\$ 15,79	R\$ 47,37	R\$ 568,44
Scientific American	1	R\$ 20,51	R\$ 20,51	R\$ 246,12
The Economist	2	R\$ 59,88	R\$ 119,76	R\$ 1.437,12
Veja	11	R\$ 18,70	R\$ 205,70	R\$ 2.468,40
Crusoe	7	R\$ 36,01	R\$ 252,07	R\$ 3.024,84
TOTAL REVISTAS	34		R\$ 990,55	R\$ 11.886,60

Item 2

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADE	QUANTIDADE ESTIMADA (ANUAL)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (ANUAL) ESTIMADO (R\$)
					2 ^a / SÁB	DOM	TOTAL ANUAL	2 ^a / SÁB
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	((A)X(C)X(E))	(F)=	((A)X(B)(D))+
1 CORREIO BRAZILIENSE	2	313	52	730	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 2.398,00	
2 FOLHA DE SÃO PAULO	2	313	52	730	R\$ 5,50	R\$ 8,00	R\$ 4.275,00	
3 O ESTADO DE SÃO PAULO	2	313	52	730	R\$ 5,50	R\$ 8,00	R\$ 4.275,00	
5 REVISTA VEJA	2	52	0	104	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ 2.600,00	
6 REVISTA ISTOÉ	2	52	0	104	R\$ 23,00	R\$ -	R\$ 2.392,00	



CÂMARA DOS DEPUTADOS